



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
ANÁLISE TÉCNICA

Trata o presente de análise da documentação exigida no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 05/2025, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO – VII Termo de Referência** – integrante do presente Edital.

O Edital foi objeto de análise pela PGM sendo aprovado através da Informação nº 995/2025 (32810881) aprovado sob o ponto de vista jurídico-formal, sendo as considerações apontadas pela GAC-PGM foram atendidas pela DLC-SMPG conforme despacho (32864705).

O Edital foi publicado no dia 27/03/2025, com divulgação nos veículos de imprensa, DOPA (33029294) e Jornal Cidades (33030212), estabelecendo como prazo de entrega da documentação do credenciamento até às 18 horas do dia 06 de abril de 2026.

Foram recebidas e analisadas as documentações das licitantes:

- IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA 34429316 - 34ª a enviar a documentação;
- J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA 34429909 - 35ª a enviar a documentação;
- ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA 34430431 - 36ª a enviar a documentação;
- ANGELICA FERNANDES ARQUITETURA LTDA 34452399 - 38ª a enviar a documentação;
- +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA 34452410 - 39ª a enviar a documentação;
- J8 ARQUITETURA LTDA 34452426 - 40ª a enviar a documentação.

Segue análise efetuada para fins de Credenciamento:

Do item **2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** - As interessadas encontram-se APTAS;

Quanto aos registros nos Cadastros mencionados nos **Subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3** - As licitantes encontram-se APTAS;

Ao analisar a documentação habilitatória, temos o seguinte parecer:

5.2 – Habilitação Jurídica: As interessadas encontram-se APTAS;

5.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista: As interessadas encontram-se APTAS;

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira: As interessadas encontram-se APTAS;

5.5 – Qualificação Técnica: As interessadas IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON

CALVI ARQUITETURA LTDA, +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA e J8 ARQUITETURA LTDA encontram-se APTAS;

A interessada ANGELICA FERNANDES ARQUITETURA LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exigido no TR.

Do item 12. DOS ANEXOS

12.1.2. ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento; As interessadas BANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA, +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA e J8 ARQUITETURA LTDA encontram-se APTAS;

12.1.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta (Idoneidade / Cumprimento do art. 7º, XXXIII. CF/88 / Negativa de Doação Eleitoral) ; As interessadas BANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA, +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA e J8 ARQUITETURA LTDA encontram-se APTAS;

12.1.4 - ANEXO IV - Declaração Formal de Disponibilidade para o Desempenho dos Serviços e de Pleno Conhecimento do Objeto; As interessadas IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA, +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA e J8 ARQUITETURA LTDA encontram-se APTAS;

Do item 4.1.3.3 do Termo de Referência:

4.1.3.3. Somente empresas com sede ou filial no Estado do Rio Grande do Sul podem se credenciar.

Encontra-se **INAPTA** a interessada:

- ANGELICA FERNANDES ARQUITETURA LTDA; - Empresa de Ipatinga, **Estado de Minas Gerais.**

Diante do exposto, encontram-se **APTAS a ser CREDENCIADAS** as seguintes empresas de engenharia para realização de laudos voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024:

- IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 02.417.431/0001-83
- J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ 42.861.152/0001-29
- ARQUITETO ENCANTADO - ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA, CNPJ 54.765.526/0001-91
- +J ARQUITETURA - MAIS J ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.380.605/0001-30
- J8 ARQUITETURA LTDA, CNPJ 34.842.470/0001-14

E, encontra-se **INAPTA a ser CREDENCIADA** a seguinte empresa de engenharia para realização de laudos voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024:

- ANGELICA FERNANDES ARQUITETURA LTDA, CNPJ 50.361.524/0001-86.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Servidor Público**, em 01/08/2025, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cláudio Ferreira Sciortino, Assistente Administrativo**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 01/08/2025, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34924630** e o código CRC **FACE784C**.